



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLIII	Publicação Semanal	Sexta Feira, 01 de Fevereiro de 2019.
-----------	--------------------	---------------------------------------

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Portaria n° 003/2019

De 01 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Gestores e Fiscal dos contratos celebrados, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, Estado do Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas na forma da lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados para exercer as funções de gestores dos contratos celebrados entre esta Municipalidade e terceiros, durante o exercício corrente.

Nº	Nome do Servidor	CPF/MF	Cargo/função
01	Joel Pereira de Sousa Filho	053.144.784-71	Secretário Municipal de Administração
02	Janaína Vieira Suassuna	028.317.624-56	Secretária Municipal de Saúde
03	Maria Cristina Vieira Diniz	034.280.154-60	Secretária Municipal de Assistência Social
04	Vanda Márcia Nobre de Almeida	018.588.294-37	Secretária Municipal de Educação
05	Loreta Maria Vieira	805.663.764-00	Controladora

Art. 2º. As principais atribuições e/ou funções dos gestores dos contratos celebrados são:

I – zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a este Município;

II – verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos), está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Portaria n° 004/2019

De 01 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal dos contratos celebrados, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, Estado do Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas na forma da lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados para exercer a função de fiscal dos contratos celebrados entre esta Municipalidade e terceiros, durante o exercício corrente.

Nº	Nome do Servidor	CPF/MF	Cargo/função
01	Valdir de Freitas Vieira	012.098.534-93	Secretário Municipal de Infraestrutura

Art. 2º. As principais atribuições do fiscal dos contratos celebrados são:

I – acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, fornecimentos e obras contratadas;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei n° 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro